



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 208/2017**

**DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora efetiva **IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO**, referente ao período aquisitivo de 22/05/2016 a 21/05/2017, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.


**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

14/12/2017

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria nº 005/2017  
Coordenador Administrativo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 207/2017**

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VERIDIANA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e  
Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora comissionada VERIDIANA SANTOS, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 207/2017**

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VERIDIANA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e  
Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora comissionada VERIDIANA SANTOS, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 208/2017**

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e  
Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora efetiva APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO, referente ao período aquisitivo de 22/05/2016 a 21/05/2017, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.

conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 209/2017**

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA FATIMA REGINA WASEN DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e  
Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora comissionada FATIMA REGINA WASEN DE LIMA, referente ao período aquisitivo de 18/01/2017 a 17/01/2018, entre os dias 08/01/2018 e 06/02/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 210/2017**

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e  
Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ, referente ao período aquisitivo de 09/06/2016 a 08/06/2017, entre os dias 08/01/2018 e 06/02/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 211/2017**

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ETIENE PATRICIA SILVERIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e  
Considerando solicitação da servidora,